



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## LEI Nº 590/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVAIS A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

**Fabio Donizete da Silva**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2017, conforme Autógrafo de Lei nº 33/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo de Novais autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2017, crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado ao reforço da dotação a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30 - FR.01 – Ficha nº 05	R\$ 10.000,00
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.39 - FR.01 – Ficha nº 08	R\$ 9.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com o recurso proveniente de anulações parciais e/ou totais do orçamento do Legislativo, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01 01.031.0001.2001 3.1.90.11 - FR.01 – Ficha nº 01	R\$ 1.100,00
01.01 01.031.0001.2001 3.1.90.13 - FR.01 – Ficha nº 02	R\$ 500,00
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.35 - FR.06 – Ficha nº 06	R\$ 6.000,00
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.36 - FR.01 – Ficha nº 07	R\$ 5.000,00
01.01 01.031.0001.2002 3.1.90.11 - FR.01 – Ficha nº 14	R\$ 3.400,00
01.01 01.031.0001.2002 3.1.90.13 - FR.01 – Ficha nº 15	R\$ 3.000,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 22 de dezembro de 2017.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

**Fone: (17) 3561-8780**